

EDITAL Nº 03/2026

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA
FACSMV**

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV) torna público o Edital nº 3/2026 para a realização do processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária no período de 2026/2. Desta forma, viemos convidar os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina, que têm interesse em participar da seleção, a inscrever-se no período de 24 a 31 de agosto 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esse processo seletivo destina-se à seleção de estudantes do curso de graduação em Medicina para o desenvolvimento de atividades de monitoria no semestre 2026/2.

1.2 O Programa de Monitoria Voluntária se caracteriza pela inserção dos estudantes do curso de graduação em programas e/ou atividades acadêmicas. A atividade de monitoria será desempenhada pelos estudantes que demonstram capacidade teórica, técnica e didática em determinada área do conhecimento.

1.3 A monitoria tem por finalidade:

- a) Despertar nos estudantes interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão, auxiliando os professores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas e científicas.
- b) O aperfeiçoamento do processo profissional e a melhoria da qualidade de ensino, por meio da mediação dos monitores nos processos pedagógicos.
- c) Criar condições para o aprofundamento técnico e o desenvolvimento de competências relacionadas à atividade docente.

2. DA MODALIDADE DE MONITORIA

2.1 Serão oferecidas vagas para a monitoria acadêmica;

2.2 São atribuições gerais do monitor:

- a) Auxiliar o professor da disciplina na organização e acompanhamento das aulas práticas;
- b) Relatar, mensalmente, os trabalhos realizados no mês anterior;

- c) Disponibilizar horários de plantão de estudos;
- d) Realizar contato com estudantes para agendar encontros para sanar dúvidas;
- e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas referentes à monitoria;
- f) Zelar pelos bens permanentes e de consumo dos laboratórios;
- g) Cumprir os horários divulgados e acordados;
- h) Auxiliar a equipe do laboratório na organização dos materiais das práticas na Faculdade;

3. ESPECIFICAÇÕES DA MONITORIA

3.1 Não está prevista remuneração para o monitor, sendo considerada como atividade extracurricular voluntária.

3.2 A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 O monitor deverá cumprir o horário, para cumprimento de suas atividades de monitoria, sendo que o monitor acadêmico deve realizar no mínimo 3 (três) horas semanais, distribuídas, primeiramente conforme sua disponibilidade e, posteriormente a necessidade do professor.

3.4 O monitor poderá contribuir com atividades de outras disciplinas, caso tenha capacidade técnica, disponibilidade de horário e esteja dentro de sua carga horária de trabalho semanal.

3.5 Caso o aluno tenha se inscrito para a monitoria de uma disciplina que posteriormente não for confirmada, sua inscrição será cancelada.

3.6 O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela secretaria e solicitado pela coordenação do curso.

3.7 O professor responsável pelo monitor deverá enviar para a coordenação a solicitação da emissão do certificado do monitor, informando a carga horária realizada pelo monitor durante o semestre.

3.8 A carga horária de monitoria realizada ao longo do semestre deverá ser registrada diariamente pelo monitor, sob ciência da equipe do laboratório e/ou do professor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos à monitoria serão realizadas através do formulário **FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA** pelo link: <https://forms.gle/h94BPQ7i1yyPUfXn9> no período de 24 a 31 de agosto de 2026.

4.2 As vagas disponíveis estão descritas no ANEXO I.

4.3 Não serão aceitos, como monitores, alunos:

- a) que não estejam regularmente matriculados;
- b) com inadimplência junto à Secretaria, Financeiro e Biblioteca;
- c) que tenham sofrido penalidades disciplinares;
- d) que não tenham cursado e /ou obtido aprovação na unidade curricular que deseja ser monitor (no caso da monitoria acadêmica);
- e) que não tenham efetivado a inscrição no prazo determinado no cronograma.

4.4 Pré-requisitos para a inscrição: Os candidatos a monitores acadêmicos precisam ter cursado a disciplina a qual está se inscrevendo;

4.5 O aluno poderá se inscrever em mais de uma monitoria. E, no caso de ser selecionado para o exercício de mais de uma, deverá optar por apenas uma delas. O discente não pode exercer monitoria em mais de uma disciplina, conforme previsto no art 8º, item V do regulamento da monitoria

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As datas e as demais informações do processo seletivo estão descritas no cronograma conforme o ANEXO II;

5.2 Os candidatos à monitoria acadêmica serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- a) Rendimento obtido na seleção, que poderá ser feito através de prova (teórico-prática) e/ou entrevista;
- b) Autonomia e aptidão intelectual na área de conhecimento;
- c) Desempenho obtido durante o curso, na disciplina escolhida para a função de monitor;
- d) Análise do rendimento geral do aluno no semestre;
- e) Disponibilidade de horário, entre outros.

6. RESULTADOS FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado no dia 9 de setembro através do site institucional.

7. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA

7.1 É requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, que os monitores confirmem e assinem o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária que estará disponível na secretaria conforme o prazo determinado pelo cronograma.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.



Coordenador Acadêmico - Thiago Lingener

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.



Professor Responsável	Unidade Curricular	Vagas
Louisiana Meireles	Necessidades e Cuidados em Saúde I	4
Miguel Nácul	Habilidades Profissionais I	2

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.



ANEXO II - Cronograma

DATA	EVENTOS
24 a 31 de agosto 2026	Período de inscrições (Link: https://forms.gle/BJYXa3zfv6xckp9Q6)
2 de setembro de 2026	Divulgação das inscrições homologadas - Site da Faculdade
2 a 4 de setembro de 2026	Período do processo seletivo
9 de setembro de 2026	Divulgação dos resultados finais - Site da Faculdade
11 de setembro de 2026	Prazo do aceite de monitoria e assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária
A partir da assinatura do Termo de Compromisso	Início das atividades de monitoria